



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.160, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 2.689, de 12 de junho de 2020, que estabelece medidas de proteção e combate à pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2)”. (O presente projeto de lei que ora encaminhamos visa atualizar a norma no tocante às medidas de proteção e combate à pandemia do novo Coronavírus (SARS Cov-2).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 17 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ